



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.148.749/0001-79
www.portoalegredonorte.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº 59/2022

INDICA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR.

A Vereadora que está subscreve de acordo com as normas regimentais, encaminha **INDICAÇÃO** ao Sr. **Daniel Rosa do Lago**, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, que seja feita o início ao atendimento domiciliar de fisioterapia a pacientes que tiveram suas mobilidades motoras prejudicadas e encontram dificuldades para se deslocar até uma clínica ou unidade para atendimento.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem o objetivo atender as reivindicações de muitos municípios que vem cobrando o atendimento domiciliar, já que é bastante difícil para eles se deslocarem ao posto de saúde. A Constituição Federal, em seu artigo 23, inciso II, bem como, o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), preveem e asseguram os direitos e liberdades fundamentais dessa parcela da população, visando inclusive, a inclusão social.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

Diva Alves de Souza
Vereadora – PP